

PORTARIA Nº 42.271/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Protocolo da SMGP Nº 632 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
ADRIANO LIRIO BAGNARA	6817	P40.630/14	06/03/16
FG COORDENAÇÃO II - COORDENAÇÃO UBS PE. FRANCISCO			
ADRIANO LIRIO BAGNARA	6817	P40.659/14	06/03/16
JORNADA DIFERENCIADA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO UBS PE. FRANCISCO			
JEAN MICHEL RODRIGUES	10226	P40.582/14	29/02/16
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - RESPONSÁVEL PELO MÓDULO TESOURARIA			
MAGNA MARIA MARQUES BITENCOURT	5854	P41.683/15	13/03/16
FG COORDENAÇÃO II - COORDENAÇÃO UBS SANTA MONICA			
MAGNA MARIA MARQUES BITENCOURT	5854	P41.770/15	13/03/16
JORNADA DIFERENCIADA - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO UBSF SANTA MONICA			
VIVIANE PAVELSKI TANCK	6154	P41.235/15	06/03/16
FG COORDENAÇÃO III - COORDENAÇÃO UBSF LAGOA/CAPINZAL			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de março de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL